



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 018, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Prorrogação do Prazo da Resolução nº
033 de 22 de junho de 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o processo nº 23255.005032.2017-61;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar *ad referendum* ao Conselho Superior, uma vez expirada a sua vigência de 180 dias, pelo prazo de 23 de dezembro de 2015 a 23 de dezembro de 2017, a Resolução Nº 033 de 22 de junho de 2015, que aprova o Projeto Político Institucional (PPI) e forma a comissão para a coleta de sugestões de aprimoramento deste documento junto à comunidade acadêmica da instituição.

Art. 2º - Estabelecer que a Comissão Geral de Sistematização do Projeto Político Institucional permanece com a mesma composição.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta na Ata da 43ª reunião de 27/03/17.

Emanuelle Andrezza Vidal

Secretária dos Conselhos